



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 10/06/15

Presidente

PROTOCOLO Nº 093

Data 10/06/15 11:25 horas

Serviço de Expediente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2015.

“Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS**, e determina outras providências”.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS**.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, 10 de junho de 2015.

Eli Rosa da Silva
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Samuel José dos Santos, natural da cidade de Medeiros Neto-BA, nasceu em 03/10/1971, filho de Dona Francisca Bandeira e Seu José João. Desde pequeno cantava e tocava o violão que ganhou do seu irmão Ezequias, o qual guarda até hoje como relíquia. Mas o sonho de Samuel era ser compositor e cantor famoso, e aos sete anos, já tinha composições, cantou musica sertaneja secular, fez parte da Dupla Ivan e Evandro, gravou dois LP's, mas o projeto de Deus era ao lado de seu irmão Daniel, e assim aconteceu, com a benção de Deus eles se tornaram, como dizem muitos por ai... A dupla gospel mais querida do Brasil. Diante do que foi narrado e apresentado junto a esta propositura, solicitou dos nobres pares o apoio na aprovação.